1. Descrição do cargo/posição/bolsa
1. Job description

Cargo/posição/bolsa:

Bolsa de Investigação

Referência:

FCT/COPELABS/BOLSA/ESTUDANTE5/2023

Área científica genérica: Tecnologia

Área científica específica: Tecnologia de telecomunicações

Resumo do anúncio:

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Iniciação à Investigação no âmbito do projecto UIDB/04111/2020, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES.

Texto do anúncio

Elegibilidade dos candidatos: Podem candidatar-se ao presente concurso: Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia; Cidadãos de Estados terceiros; Apátridas; Cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político.

Área Científica: Tecnologia

Área científica específica: Tecnologia de telecomunicações

Requisitos de admissão: a) estar inscrito em um programa de estudos de doutoramento b) não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado; c) não ter sido já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT.

Plano de trabalhos: Este trabalho estuda a técnica de divisão de potência (PS) de informação sem fio simultânea baseada em não-linear (SWIPT) que será usada para fornecer a energia necessária para a comunicação do UAV. Considerando o modo de transmissão limitado por atraso e deficiências de hardware do transceptor, a probabilidade de interrupção da configuração de comunicação proposta será derivada assumindo canais de desvanecimento Rician distribuídos independentes e não idênticos. Em seguida, pretende-se estimar o planejamento ótimo da trajetória.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto Regulamento de Bolsas de Investigação, n.º 950/2019 de 16-12-2019, da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor.

Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em:

https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/

https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/lei/2004-58216179

https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf

https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf

Entidade contratante: COFAC- Cooperativa de Formação e Animação Cultural Crl

Unidade de acolhimento dos trabalhos de investigação e Orientação científica: O trabalho será desenvolvido no COPELABS, sob a orientação científica do Prof. Dushantha Nalin K. Jayakody.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 3 meses, eventualmente prolongável até 6 meses, com início previsto em Maio 1, 2023.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1199,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf). A bolsa será paga mensalmente no último dia útil de cada mês por transferência bancária.

Outros benefícios: Reembolso do Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º Escalão da base de incidência contributiva (para bolsas com duração igual ou superior a 6 meses) e Seguro de Acidentes Pessoais.

Regime de exclusividade: O desempenho de funções a título de bolseiro é exercido em regime de exclusividade, nos termos previstos no artigo 5.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação e regulamentos de bolsas de investigação aplicáveis.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: - Curriculum Vitae [40%]; - Nível de conhecimentos na área de Telecomunicações, com ênfase na área do plano de trabalhos [30%]. - Entrevista [30%]

Composição do Júri de Seleção: 1.Rui Dinis, Prof. Associado, Universidade Nova de Lisboa 2. Prof. Dushantha Nalin K. Jayakody, Prof. Auxiliar, Universidade Lusófona 3. Slavisa Tomic, Prof. Auxiliar, Universidade Lusófona.

Procedimentos de reclamação e recurso: Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro). Da decisão final pode ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis, dirigida ao Presidente do Júri.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do COPELABS, sendo os candidatos aprovados notificados através de email.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 27-03-2023 até as 17:00 do dia 10-04-2023. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, Carta de Motivação, Certificado de Habilitações, cópia de documento de identificação e outros documentos que atestem o relatado no CV. As candidaturas deverão ser entregues no COPELABS ou submetidas por email para rebeka.tomic@ulusofona.pt, com sujeito FCT/COPELABS/BOLSA/ESTUDANTE5/2023.

Número de vagas:

1

Tipo de contrato:

Informação não disponível

País:

Portugal

Localidade:

Lisbon

Instituição de acolhimento:

Universidade Lusófona

Data limite de candidatura:

Abril 10, 2023

2. Dados de contactos da organização
2. Organization contact data

Instituição de contacto:

COPELABS, Universidade Lusófona

Endereço:

Campo Grande 388

Lisboa - 1749-024

Portugal

Email:

rebeka.tomic@ulusofona.pt

Website: http://copelabs.ulusofona.pt